



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AUDITÓRIAS INTERNAS REALIZADAS
EM 2024
R.A.C.I. 2024**

**Santo Antônio do Sudoeste - PR
31 de Janeiro de 2025**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO	3
3. CONFRONTO DO PAAI 2024 COM AS AUDITORIAS REALIZADAS ...	3
4. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2024	3
4.1. Auditoria de Distribuição de Medicamentos	3
4.2. Auditoria de Transparência e Relacionamento com o Cidadão	4
4.3. Auditoria de Distribuição de Merenda Escolar	4
4.4. Auditoria de Contratação e Desempenho dos Médicos	5
4.5. Auditoria do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	6
5. ANÁLISE CONSOLIDADA E TEMAS COMUNS	6
5.1. Pontos Fortes e Boas Práticas Identificadas	6
5.2. Áreas de Melhoria Recorrentes	7
6. CONCLUSÃO GERAL	7
7. RECOMENDAÇÕES SISTÊMICAS	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	8



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Consolidado das Auditorias Internas (R.A.C.I. 2024) tem como finalidade apresentar um panorama dos trabalhos realizados pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR durante o exercício de 2024. Este documento integra os resultados das auditorias efetivadas, oferecendo uma visão abrangente sobre a gestão dos recursos e a conformidade dos processos em diversas áreas da administração municipal, e confronta a execução com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o período.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo principal deste relatório é consolidar as principais descobertas, pontos fortes, áreas de melhoria e recomendações oriundas das auditorias internas de 2024. Busca-se identificar padrões, tendências e questões sistêmicas que possam impactar a eficiência, a eficácia e a conformidade dos serviços públicos, subsidiando a alta administração na tomada de decisões estratégicas para o aprimoramento contínuo da gestão e dos controles internos municipais. Adicionalmente, este relatório visa a demonstrar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024.

3. CONFRONTO DO PAAI 2024 COM AS AUDITORIAS REALIZADAS

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024 da Unidade Central de Controle Interno previu a realização de auditorias nas seguintes áreas, visando abranger setores críticos da administração municipal:

- 1. Distribuição de Medicamentos.**
- 2. Transparência e Relacionamento com o Cidadão.**
- 3. Distribuição de Merenda Escolar.**
- 4. Contratação e Desempenho dos Médicos.**
- 5. Programa de Distribuição de Cestas Básicas.**

Ao final do exercício de 2024, a Unidade Central de Controle Interno confirmou a total execução das cinco auditorias planejadas, sem alterações no escopo ou cronograma original. Todas as auditorias foram concluídas e seus respectivos relatórios foram emitidos às unidades auditadas, conforme detalhado nas seções seguintes.

4. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2024

Durante o exercício de 2024, a Unidade Central de Controle Interno realizou as seguintes auditorias, cujos resumos são apresentados abaixo:

4.1. Auditoria de Distribuição de Medicamentos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

- **Objetivo Principal:** Avaliar a eficiência e conformidade do sistema de distribuição de medicamentos.
- **Principais Pontos Fortes:**
 - Transparência nas licitações de compra, demonstrando conformidade com as normas.
 - Processo de devolução de medicamentos pela população bem estruturado e em conformidade com as melhores práticas.
 - Farmacêuticos fornecendo instruções adequadas e claras sobre o uso dos medicamentos aos pacientes.
- **Principais Achados/Áreas de Melhoria:**
 - Lentidão no sistema de controle de entrada e saída de medicamentos durante picos de operação, impactando a eficiência.
 - Atrasos pontuais na distribuição de medicamentos para postos de saúde do interior devido a problemas logísticos.
- **Principais Recomendações:** Atualização do software de controle ou migração para solução mais robusta; revisão das rotas de entrega e implementação de sistema de monitoramento em tempo real; treinamentos periódicos para farmacêuticos; e melhoria da comunicação de horários e dias de atendimento nas unidades de saúde.

4.2. Auditoria de Transparência e Relacionamento com o Cidadão

- **Objetivo Principal:** Identificar as causas do decréscimo na pontuação de transparência e propor recomendações para melhoria.
- **Principais Pontos Fortes:**
 - Comprometimento da administração municipal com a melhoria contínua na área de transparência e disposição para adotar novas práticas.
- **Principais Achados/Áreas de Melhoria:**
 - Decréscimo consistente na pontuação de transparência e relacionamento com o cidadão nos últimos dois anos.
 - Limitação das práticas de comunicação com o público e subutilização de plataformas digitais para disseminação de informações.
 - Informações disponibilizadas frequentemente complexas e de difícil compreensão para o cidadão comum.
 - Acessibilidade limitada à informação devido à falta de um portal de transparência atualizado e interativo.
- **Principais Recomendações:** Desenvolvimento de um Portal de Transparência interativo e de fácil navegação; implementação de estratégias de comunicação proativas (redes sociais, newsletters); promoção de envolvimento cidadão (fóruns, consultas públicas); e capacitação de funcionários para melhorar a clareza e eficácia da comunicação.

4.3. Auditoria de Distribuição de Merenda Escolar



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

- **Objetivo Principal:** Avaliar o processo de distribuição de merenda escolar, identificando práticas positivas e áreas de melhoria.
- **Principais Pontos Fortes:**
 - Conformidade dos processos de compra com as exigências legais e alta qualidade dos alimentos adquiridos.
 - Cardápio nutricional elaborado por nutricionistas em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.
 - Satisfação geral das merendeiras com a qualidade dos alimentos e das crianças com o sabor e variedade das refeições.
 - Utilização de alimentos provenientes da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e garantindo alimentos frescos.
 - Acompanhamento ativo de nutricionistas no monitoramento das refeições e orientações.
- **Principais Achados/Áreas de Melhoria:**
 - Atrasos pontuais em algumas entregas para duas escolas.
 - Nível moderado de desperdício de alimentos, principalmente devido a porções excessivas.
- **Principais Recomendações:** Melhoria da logística de entrega com sistema de monitoramento; ajuste das porções para minimizar o desperdício; desenvolvimento de programas educacionais sobre desperdício para crianças; monitoramento contínuo das mudanças e capacitação das merendeiras.

4.4. Auditoria de Contratação e Desempenho dos Médicos

- **Objetivo Principal:** Avaliar a contratação e o desempenho dos médicos no sistema de saúde do município.
- **Principais Pontos Fortes:**
 - Todos os aspectos avaliados, desde o processo de contratação até o desempenho e a conformidade dos registros, estavam dentro dos conformes esperados.
 - Serviços prestados pelos médicos considerados de alta qualidade e em conformidade com os padrões estabelecidos.
 - Processo de chamamento público transparente e competitivo, com contrato de inexigibilidade justificado e conforme a legislação.
 - Documentação dos profissionais completa e em conformidade com os requisitos legais e contratuais.
 - Registros de ponto e de atendimentos em consonância, sem discrepâncias notáveis.
 - Alto grau de satisfação relatado por pacientes, enfermeiros e agentes de saúde.
- **Principais Achados/Áreas de Melhoria:** Nenhuma irregularidade ou área de melhoria significativa foi identificada.
- **Principais Recomendações:** Continuar monitorando regularmente os processos de contratação e desempenho para manter o nível de qualidade atual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

4.5. Auditoria do Programa de Distribuição de Cestas Básicas

- **Objetivo Principal:** Verificar a conformidade dos beneficiários do programa com os requisitos legais.
- **Principais Pontos Fortes:**
 - Todos os beneficiários do programa auditados atenderam integralmente aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 2.861/2021.
 - Documentação comprobatória revisada confirmou a elegibilidade de cada família, demonstrando conformidade.
 - Programa executado de acordo com as normas, sem identificação de irregularidades nos processos de verificação e distribuição das cestas.
- **Principais Achados/Áreas de Melhoria:** Nenhuma irregularidade ou área de melhoria significativa foi identificada.
- **Principais Recomendações:** Realizar auditorias periódicas para monitorar a conformidade; implementar um sistema de atualização de dados dos beneficiários; e oferecer treinamentos para as equipes responsáveis pela seleção e distribuição.

5. ANÁLISE CONSOLIDADA E TEMAS COMUNS

A consolidação dos resultados das auditorias de 2024 permite identificar padrões e tendências na gestão municipal, tanto em termos de pontos fortes quanto de áreas que demandam maior atenção.

5.1. Pontos Fortes e Boas Práticas Identificadas

O Município de Santo Antônio do Sudoeste demonstrou, em 2024, um forte compromisso com a conformidade legal e a qualidade dos serviços em diversas áreas. Destacam-se:

- **Transparência e Conformidade em Compras e Contratações:** As auditorias de Distribuição de Medicamentos e Contratação de Médicos evidenciaram processos licitatórios e de chamamento público transparentes e competitivos, em conformidade com as normas. A auditoria de Merenda Escolar também confirmou a conformidade dos processos de compra.
- **Qualidade na Prestação de Serviços Essenciais e Atendimento ao Cidadão:** As auditorias de Contratação e Desempenho dos Médicos, Merenda Escolar e Programa de Cestas Básicas revelaram a preocupação com a qualidade dos serviços e a satisfação do cidadão, bem como a conformidade rigorosa na seleção de beneficiários.
- **Engajamento e Qualificação dos Profissionais:** A atuação dos farmacêuticos, nutricionistas, médicos e merendeiras, bem como o feedback positivo dos usuários e colaboradores, demonstra a dedicação e o profissionalismo dos servidores municipais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

- **Apoio à Economia Local e Sustentabilidade:** A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar é um exemplo de boa prática que integra a política pública com o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade.

5.2. Áreas de Melhoria Recorrentes

Apesar dos pontos fortes, algumas áreas apresentaram necessidades de aprimoramento que são recorrentes em diferentes setores, indicando temas para ações sistêmicas:

- **Infraestrutura Tecnológica e Sistemas de Gestão:** A lentidão no sistema de controle de medicamentos e a limitação de acessibilidade da informação devido à falta de um portal de transparência adequado indicam a necessidade de investimento e modernização das ferramentas tecnológicas de gestão e comunicação.
- **Otimização de Processos Logísticos e Eficiência Operacional:** Atrasos pontuais na distribuição de medicamentos e merenda escolar apontam para a necessidade de revisão, otimização de rotas e implementação de monitoramento em tempo real nos processos logísticos.
- **Comunicação Proativa e Engajamento Cidadão:** A auditoria de Transparência identificou fragilidades na comunicação proativa e na acessibilidade da informação. Há também a recomendação de melhorar a comunicação de horários de atendimento em unidades de saúde, indicando uma necessidade geral de aprimorar a interação com o público.
- **Capacitação e Desenvolvimento Contínuo:** A recomendação para treinamentos periódicos e capacitação surgiu em diversas auditorias (Medicamentos, Merenda Escolar, Cestas Básicas), sugerindo uma demanda geral por atualização e desenvolvimento profissional das equipes.
- **Monitoramento e Governança de Dados:** A necessidade de auditorias periódicas e sistemas de atualização de dados foi apontada em mais de uma auditoria (Cestas Básicas, Médicos), reforçando a importância de manter os controles internos ativos e os dados precisos para uma gestão eficiente.

6. CONCLUSÃO GERAL

O exercício de 2024 demonstrou que o Município de Santo Antônio do Sudoeste possui um ambiente de controle interno que, em sua essência, busca a conformidade legal e a boa prestação de serviços. As auditorias realizadas revelaram que muitos processos estão bem estruturados e são executados com dedicação pelos servidores. No entanto, o R.A.C.I. 2024 também aponta para oportunidades claras de otimização, especialmente na modernização tecnológica, na eficiência logística e na comunicação proativa com o cidadão. A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

gestão dos recursos públicos, quando auditada, mostrou-se majoritariamente em conformidade, havendo grande espaço para valorizar e replicar as boas práticas identificadas, ao mesmo tempo em que se busca o aprimoramento contínuo das áreas críticas.

7. RECOMENDAÇÕES SISTÊMICAS

Com base na análise consolidada das auditorias de 2024, a Unidade Central de Controle Interno recomenda as seguintes ações sistêmicas para aprimoramento contínuo da gestão municipal:

1. **Investimento em Tecnologia e Modernização de Sistemas:** Priorizar projetos de atualização de software e implementação de novas tecnologias (como sistemas baseados em nuvem, aplicativos móveis e portais interativos) para otimizar os controles internos, a gestão de dados e a comunicação com o cidadão em todas as Secretarias.
2. **Otimização de Processos Logísticos e de Distribuição:** Implementar metodologias e ferramentas para mapeamento e otimização de rotas e fluxos de trabalho, com foco na redução de atrasos e no aumento da eficiência operacional, especialmente em áreas críticas como saúde e educação.
3. **Fortalecimento da Comunicação e Transparência Ativa:** Desenvolver uma estratégia integrada de comunicação proativa, utilizando múltiplos canais digitais e físicos, para garantir que as informações sejam claras, acessíveis e que o cidadão seja engajado nas políticas públicas.
4. **Programa Contínuo de Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Instituir um programa abrangente de capacitação para servidores de diversas áreas, abordando temas como gestão de sistemas, logística, normas de compliance, comunicação eficaz e melhores práticas de atendimento ao público.
5. **Aprimoramento do Monitoramento e Governança de Dados:** Reforçar a cultura de monitoramento contínuo e auditorias periódicas, implementando sistemas robustos para a coleta, atualização e análise de dados, garantindo a precisão das informações e a proatividade na identificação de desvios e oportunidades de melhoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unidade Central de Controle Interno permanece à disposição da alta administração e das Secretarias Municipais para prestar o apoio necessário na implementação das recomendações contidas neste relatório. A efetivação dessas medidas contribuirá para a elevação dos padrões de governança, transparência e eficiência na prestação de serviços à população de Santo Antônio do Sudoeste.

Luana Seben Fiorentin

CPF: 101.254.849-09



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Gestora da Unidade Central de Controle Interno
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR